



**EDITAL Nº 066/2018**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**  
**(GRUPO PET – GEOLOGIA)**

A **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, neste ato representada pelo Pró-Reitor, torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2018/2.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):**

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 São objetivos do PET:**

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

## **3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

### **3.1 Cabe aos bolsistas:**

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**4.1** O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

#### **5. DO GRUPO PET E VAGAS**

**5.1** Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

<b>GRUPO PET</b>	<b>UNIDADE ACADÊMICA</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
<b>GEOLOGIA</b>	<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)</b>	<b>04 (quatro) vagas para bolsista; 02 (duas) vagas para não bolsista.</b>

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

I – **período de inscrição:** 06/08 a 16/08/2018;

II – **horário:** de 8h às 12h e das 14h às 18h;

III – **local:** Departamento de Programas Acadêmicos (DPA) / PROEG.

#### **7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**7.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I – formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);

II – Histórico Escolar Analítico atualizado;

III – Currículo da Plataforma Lattes / CNPq;

IV – Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado e de ciência da impossibilidade de acumular qualquer outra bolsa, caso selecionado como bolsista, e de não possuir vínculo empregatício (Anexo B).

#### **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA / HORA / LOCAL</b>
Prova objetiva e Redação (1ª e 2ª avaliações)	28/08/2018, 14h – Sala 1 PPGGEO (Departamento de Geologia/ICE)
Avaliação de convivência com os alunos do PET (3ª avaliação)	31/08/2018, 13h – Sala 1 PPGGEO (Departamento de Geologia/ICE)



Apresentação Oral (4ª avaliação)	04/09/2018, 14h – Sala 1 PPGGEO (Departamento de Geologia/ICE)
Resultado Parcial	11/09/2018, 16h – Murais do DEGEO e página da PROEG
Prazo para recursos	11 e 14/09/2018, das 08h às 12h e das 13h às 18h – DPA/PROEG, ou junto ao tutor do PET Geologia
Resultado Final	17/09/2018, 16h – Murais do DEGEO e página da PROEG
Reunião de Apresentação dos Candidatos Selecionados	18/09/2016 às 13h – Sala do PET Geologia, (Departamento de Geologia/ICE)

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

- I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, do 3º ao 7º período;
- II – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 5,5 (cinco vírgula cinco);
- III – apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;
- IV – estará eliminado o candidato inscrito que tenha sido anteriormente desligado do PET por não cumprimento dos requisitos.
- V – estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior à 5,5 (cinco vírgula cinco) na nota final descrita no item 9.3.

9.2. A seleção será feita através de duas fases:

I - prova objetiva e redação:

- a) a prova será composta de 6 (seis) questões de assuntos geológicos do ciclo básico e 4 (quatro) questões sobre o Manual de Orientações do PET disponibilizado pelo MEC no sítio eletrônico <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>, **no valor de 10 (dez) pontos**;
- b) a redação **terá valor de 10 (dez) pontos**, e seu tema será sorteado no horário da avaliação, dentre os descritos abaixo:
  - i) Tectônica de placas e a modelagem da Terra;
  - ii) Atividade Mineral: Impactos e a Preservação ambiental;
  - iii) Ciclo das Rochas
  - iv) Origem do Universo e Formação do Sistema Solar.

II – apresentação oral e convivência com os alunos do PET:

- a) a apresentação oral terá tema sorteado junto da prova de redação e deverá ser desenvolvida em no mínimo 10 (dez) minutos e no máximo 15 (quinze) minutos, **valendo 10 (dez) pontos**;
- b) será realizada uma reunião de apresentação e aproximação dos alunos candidatos com os alunos já membros do PET, com duração de 1 (uma) hora, a fim de esclarecer as dúvidas e apresentar as atividades do grupo, para verificar o quanto o candidato se identifica com o perfil do aluno do PET. Essa atividade será de cunho avaliativo, e levará em conta os seguintes critérios, **compondo um valor total de 10 (dez) pontos**:
  - i) comunicação e expressão;
  - ii) convivência e socialização em grupo;
  - iii) discussão e conhecimento dos objetivos e compromissos do PET;



---

iv) apresentação de ideais de cidadania e valores sociais.

**9.3.** A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações descritas no item 9.2, ou seja, a soma das notas das quatro provas dividida por quatro.

**9.4.** O resultado será publicado nos murais do Departamento de Geologia (ICE) e na página da PROEG.

**9.5.** O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1.** A seleção será conduzida por uma Comissão composta pelo Tutor do PET Geologia, um professor do Departamento de Geologia e um aluno do PET Geologia.

**10.2.** Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação. Serão ocupadas primeiramente as vagas de bolsista e após isso, as de não bolsista.

**10.3.** Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base no Coeficiente de Rendimento Escolar.

**10.4.** Os candidatos terão os dias 11 e 14/09/2018, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para interpor recurso junto ao Tutor do PET Geologia ou ao DPA/PROEG.

**10.5.** O(s) candidato(s) selecionado(s) deverão se apresentar no dia 18/09/2018 às 13h, para reunião na sala do PET Geologia para orientações a respeito do ingresso no PET.

## **11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA**

**11.1.** O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

**11.2.** A efetivação da bolsa se dará após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA, após assinatura do Termo de Compromisso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O resultado deste edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Geologia, a contar da data de publicação dos resultados. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação, respeitada a prioridade dos membros não bolsistas do PET às vagas abertas para bolsista.

**12.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Programa de Educação Tutorial – PET**

---



Manaus, 27 de julho de 2018.

**David Lopes Neto**  
**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**



**ANEXO A**  
**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Ao Tutor do Grupo PET Geologia,

Solicito minha inscrição para concorrer à bolsa no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificado no Edital nº 066/2018.

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Período e ano de ingresso no curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO B**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
discente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), sob o número de matrícula \_\_\_\_\_,  
declaro ter disponibilidade para iniciar as atividades no Programa de Educação Tutorial (PET) imediatamente  
após cadastrado(a), caso selecionado(a). Declaro também estar ciente da impossibilidade de participar de  
qualquer outro programa acadêmico institucional ou possuir vínculo empregatício, caso selecionado(a) como  
bolsista ou não bolsista, bem como da impossibilidade de acumular outra bolsa à bolsa do PET, excluídas as de  
caráter assistencial, caso selecionado(a) como bolsista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO C**  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

Recebi de \_\_\_\_\_, do curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_, solicitação de inscrição no Edital 066/2018 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) da UFAM.

Recebi os documentos assinalados abaixo:

- Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível).
- Histórico Escolar Analítico atualizado.
- Currículo da Plataforma Lattes / CNPq.
- Declaração de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado e de ciência da impossibilidade de acumular qualquer outra bolsa, caso selecionado como bolsista, e de não possuir vínculo empregatício (Anexo B).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) recebedor(a)